



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2021**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AO 1º  
PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE SÃO  
MIGUEL/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo  
Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de  
Resolução:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao 1º Pelotão Policial Militar de São  
Miguel/RN de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel/RN  
descritos no anexo I, desta Resolução;

Art. 2º - A entrega do material será formalizada por meio do Termo de  
Devolução, acompanhado da Relação de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara  
Municipal de São Miguel/RN, anexo II, integrantes desta Resolução;

Art. 3º - A servidora responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuará a  
baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo I e o Diretor Contábil Financeiro  
realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal 4.320/64;

Art. 4º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Vereadores, e entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de abril de 2021.

---

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Vice-Presidente

---

**SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**  
1ª Secretária

---

**JOSÉ NELTO DE CARVALHO**  
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

SEQUENCIA	OBJETO	QUANTIDADE
01	LONGARINAS TRES LUGARES	03 (TRES)



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, Rua Chico Otaviano, n.º 87, Centro, CEP 59.920-000, nesta cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, José Edimilson de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF nº. 153.592.698-80, portador da cédula de identidade/RG nº. 909.731 SSP/RN, efetua a entrega de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel/RN, que constam de relação anexa ao presente “Termo de Entrega”, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o 1º Pelotão Policial Militar de São Miguel/RN, com sede na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes n.º 1236, Centro – CEP 59.920-000, nesta cidade de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 2º Sgt. QPMP-0 2000.0511, atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de abril de 2021.

---

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Presidente do Legislativo Municipal

---

ALAN CAMPOS ALVES  
Vice-Presidente



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

---

**SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**  
1ª Secretária

---

**JOSÉ NELTO DE CARVALHO**  
2º Secretário

---

**FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**  
2º Sgt. QPMP-0 2000.0511